



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1 Serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A necessidade de fornecer serviços de transporte escolar para os alunos da rede de ensino do Município é fundamentada em diversas razões que têm um impacto direto na eficiência e segurança de seus deslocamentos. O Município abrange uma vasta extensão territorial, sendo que grande parte dela consiste em áreas rurais. Nessas regiões, embora a demanda pelo serviço de transporte escolar seja menor, a dispersão geográfica e os horários irregulares de início e término das aulas representam desafios significativos para a logística de transporte.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

a) O transporte deverá programar cronograma de horário para que os alunos/passageiros cheguem ao destino com no mínimo 10 minutos de antecedência do início das aulas.

b) O veículo a ser utilizado no transporte dos alunos deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e normatização que regem o assunto, sendo eles: registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pintura e/ou adesivação de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, equipamento registrador



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

instantâneo inalterável de velocidade e tempo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, cintos de segurança em número igual à lotação, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, devendo ainda respeitar o limite de anos de uso.

- c) Será obrigado manter um seguro facultativo de responsabilidade civil, através de seguradora idônea e autorizada pela SUSEP, com as seguintes coberturas mínimas: - responsabilidade civil causada a terceiros (danos materiais R\$ 100.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00); dano moral (passageiro R\$ 40.000,00 e terceiros não transportados R\$ 15.000,00); acidentes pessoais (tripulante e passageiros, no mínimo o total de R\$ 40.000,00 para cada).
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

**5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:** Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) O condutor do veículo deverá ter carteira nacional de habilitação (CNH), com categoria mínima “D” e com a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada);
- b) Registro dos veículos e licenciamentos no Detran, comprovando o ano de fabricação e a lotação mínima exigidas;
- c) Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar, fornecido pelo DETRAN, em plena validade e regularidade;
- e) Executar os serviços de acordo com Calendário Escolar do ano letivo, expedido pela Secretaria de Educação.

**5.2 Requisitos Externos (legais):**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens ou serviços que não sejam possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, estima-se que a demanda anual seja de aproximadamente 66 mil quilômetros..

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS - A execução direta dos serviços por servidores de quadro da administração pública.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- compreende a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços do objeto.

##### 7.1. ANÁLISE DAS OPÇÕES:

Solução-1: Ao analisar a possibilidade de a prefeitura assumir o serviço de transporte escolar, é crucial considerar os desafios substanciais que ela enfrentaria. A necessidade de dois motoristas, devido aos longos percursos e à exigência de troca de motorista durante o dia, é uma complicação logística significativa. Isso é agravado pela possibilidade de um dos motoristas precisar se afastar temporariamente, seja por motivos de saúde ou licenças, o que poderia interromper o serviço e causar transtornos aos alunos e suas famílias. Além disso, a região caracterizada por condições de locomoção desafiadoras e estradas em péssimo estado aumentaria os custos de manutenção dos veículos, exigindo um investimento financeiro considerável da prefeitura. A necessidade de dois carros decorre da possibilidade de não haver tempo suficiente para efetuar a troca de motorista e garantir o cumprimento dos horários definidos.

Embora a supervisão direta pela prefeitura possa parecer benéfica à primeira vista, é importante reconhecer as limitações e os ônus associados. A flexibilidade operacional para ajustar horários e rotas pode ser contrabalançada pela necessidade de lidar com as complexidades logísticas e a falta de experiência especializada em transporte escolar. O custo inicial elevado da aquisição e manutenção da frota de veículos, bem como a contratação e treinamento de motoristas, representam desafios financeiros significativos que podem sobrecarregar o orçamento municipal a longo prazo. Além disso, a prefeitura enfrentaria riscos de responsabilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

consideráveis, pois seria diretamente responsável por quaisquer incidentes ou acidentes envolvendo os veículos ou motoristas, aumentando sua exposição a potenciais litígios legais e despesas financeiras.

Solução 2: As empresas especializadas em transporte escolar oferecem uma vantagem crucial: expertise e especialização. Ao se dedicarem exclusivamente a esse campo, elas acumulam conhecimentos específicos e experiência prática que garantem a prestação de um serviço de alta qualidade e seguro para os alunos. Esta expertise é essencial para lidar eficazmente com os desafios logísticos e de segurança que envolvem o transporte escolar, proporcionando tranquilidade tanto para a prefeitura quanto para os pais e responsáveis.

Além disso, a terceirização do serviço reduz significativamente os encargos administrativos para a prefeitura. Ao transferir a responsabilidade pela gestão direta do transporte escolar para uma empresa especializada, a prefeitura pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades principais, como educação e infraestrutura municipal. Isso inclui a eliminação da necessidade de lidar com questões de contratação de pessoal, manutenção de frota e outras tarefas administrativas relacionadas ao transporte escolar, liberando tempo e recursos valiosos.

A responsabilidade compartilhada é outro aspecto fundamental da contratação de uma empresa especializada. Ao assumir parte da responsabilidade pelos serviços prestados, como a manutenção de veículos, contratação e treinamento de motoristas, e conformidade com regulamentos, a empresa contratada alivia o fardo da prefeitura e garante um serviço consistente e confiável. No entanto, é importante reconhecer que essa dependência de terceiros pode gerar desafios, como a necessidade de garantir o desempenho e confiabilidade da empresa contratada, bem como lidar com eventuais aumentos nos custos contratuais ao longo do tempo.

Foram realizadas análises das últimas contratações semelhantes por meio de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico realizadas por outras Prefeituras.

**MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL 02/2023**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

Item do termo de referência	<b>Razão Social:</b> Carlos Alberto Schmitz <b>CNPJ:</b> 48.945.465/0001-41				
	<b>Endereço:</b> Estrada Geral Pinheiral, Bairro Pinheiral, Cidade de Rancho Queimado/SC CEP 88470-000				
<b>Nome do Representante:</b> Carlos Alberto Schmitz					
	<b>Especificação</b>	<b>Km</b>	<b>Turnos</b>	<b>Tipo de veículo (Capacidade Mínima de Passageiros)</b>	<b>Valor por Km (R\$)</b>
1	Prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município por meio de veículo com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros sentados.	10.000 (dez mil) km	Matutino, Vespertino e Noturno.	Veículo de no mínimo 05 (cinco) lugares (1 motorista + 4 passageiros)  Sentados, com no máximo 10 (dez) anos de uso.	R\$ 3,90

**MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2741/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 35/2022**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNIT.
2	20.705	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO COM O SEGUINTE TRAJETO: INICIANDO NO TURNO MATUTINO NA LINHA POÇO RICO BAIXO NA PROPRIEDADE DA Sra. ANGELINA RAMOS, RETORNANDO POR ESTA ESTRADA ATE A PROPRIEDADE DO Sr. BOTEGA, DIRIGINDO –SE ATE A PROPRIEDADE DO Sr. ALCENO SPODE, PASSANDO PELA LINHA PIRITIBA ATE ENCONTRAR A ESTRADA GERAL DA LINHA PEDRA BRANCA, SEGUINDO PELA ESTRADA SECUNDARIA ATE A PROPRIEDADE DO Sr. ERNO FRIES, RETORNANDO PELA MESMA ESTRADA ATÉ A LINHA PEDRA BRANCA, DIRIGINDO –SE ATE A SEDE DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO. NO FINAL DO PERÍODO MATUTINO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO E AO CHEGAR NO FINAL DA LINHA PIRITIBA, DIRIGIR-SE EM DIREÇÃO A LINHA CONSOLADORA ATÉ A RESIDÊNCIA DO Sr. VALDECIR MERLO, RETORNANDO PELA MESMA, ATÉ A PROPRIEDADE DO Sra. ANGELINA RAMOS. NO TURNO VESPERTINO REFAZER O MESMO TRAJETO ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. BOTEGA DIRIGINDO-SE A LINHA PIRITIBA, LINHA PEDRA BRANCA ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. ERNO FRIES, RETONANDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO E NO FINAL DA TARDE PERCORRENDO O MESMO TRAJETO INCLUINDO A RESIDÊNCIA DO Sr. VALDECIR MERLO. PERCORRENDO O TOTAL DE 101 km DIÁRIOS.	R\$ 5,55

### MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC PROCESSO LICITATÓRIO 36/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

29/05/2023	32	77086 - CATSER 23248. TRANSPORTE ESCOLAR: (NEM 08) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA BUGRE / SERRA AZUL / SEMINÁRIO. (MATUTINO E VESPERTINO). (NEM 08) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA BUGRE / SERRA AZUL / SEMINÁRIO. (MATUTINO E VESPERTINO): 140 KM POR DIA; SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: BUGRE, SERRA AZUL, SEMINÁRIO, LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 125 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES (TIPO VAN OU KOMBI) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).	KM	30.250	4,61	139.452,50
------------	----	---	----	--------	------	------------

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os 66.000 quilômetros, seja em torno de R\$ 309.320,00 (trezentos e nove mil e trezentos e vinte reais). Todavia, tendo em vista que a modalidade escolhida foi registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

9.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os 66.000 quilômetros, seja em torno de R\$ 309.320,00 (trezentos e nove mil e trezentos e vinte reais). No entanto, é importante ressaltar que, como a modalidade escolhida foi o registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total estimada. Essa flexibilidade permite ajustar os custos de acordo com a demanda real, proporcionando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

#### **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;**

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

#### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Assegurar uma prestação de serviços mais eficiente, eficaz e segura, com pessoal especializado, otimizando, assim, a atividade a ser realizada, essa abordagem otimiza a atividade a ser realizada, eliminando a necessidade de capacitação de equipe e contratação de novos servidores.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 No que se refere as providências a serem adotadas, tem-se que o Município deverá realizar as ações de fiscalização da execução da prestação do serviço, bem como obter as licenças se que fizerem necessárias.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Emissões de gases de efeito estufa: Os veículos utilizados para o transporte escolar geralmente queimam combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, emitindo dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases de efeito estufa que contribuem para as mudanças climáticas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Poluição do ar: Além das emissões de CO<sub>2</sub>, os veículos também emitem poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e material particulado (PM), que podem causar problemas respiratórios e afetar a qualidade do ar nas áreas onde operam.

Ruído: O tráfego de veículos de transporte escolar pode gerar ruído excessivo, especialmente em áreas urbanas e residenciais, causando poluição sonora e impactando negativamente o bem-estar das pessoas que vivem nas proximidades.

para mitigar esses impactos ambientais, medidas como a adoção de veículos mais eficientes em termos de combustível, a promoção de programas de carona e transporte compartilhado, bem como a implementação de políticas para reduzir as emissões de poluentes e promover o uso sustentável dos recursos naturais, serão consideradas.

### MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

		região.		instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 05 de março de 2024.

---

**DANIEL MULBERSTEDT**

Secretário de Transportes e Manutenção de Frotas